

Adjunto:

- Jonas Coutinho Lisboa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SEAG nº 100-S, de 26 de junho de 2019.

Vitória, 10 de abril de 2023.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1063820**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0126/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2021-0W0MX.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Mimoso do Sul, CNPJ/MF: 27.174.119/0001-37.

OBJETO: 01 (uma) Amassadeira para Massas. Valor: R\$ 4.595,00

Vitória, 05 de abril de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1063045**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 065-P, de 10 de abril de 2023.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com o art. 249, §1º da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo de nº 2021-M55K5, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 122-P, de 04/11/2022, publicada no DOE/ES em 07/11/2022.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/04/2023.

Vitória/ES, 10 de abril de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1063816**Instrução de Serviço nº 063-P, de 10 de abril de 2023.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente a nomeação da candidata relacionada na forma ordenada abaixo, realizada através da Instrução de Serviço nº 034-P, de 06/03/2023 publicada no DOE/ES em 07/03/2023, em face do disposto no art. 16, §4º e §10 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994.

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário
32º	Sthéfany da Cunha Dias

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de abril de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1063951**Instrução de Serviço nº 064-P, de 10 de abril de 2023.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato aprovado no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 15/12/2021, publicado no DOE/ES em 16/12/2021, conforme abaixo, em virtude de vacância no cargo pela exoneração a pedido de servidor, conforme Instrução de Serviço nº 058-P, de 30/03/2023:

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas Ampla Concorrência
35º	José Júnior Faria de Azevedo

Art. 2º Nomear a candidata aprovada no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 15/12/2021, publicado no DOE/ES em 16/12/2021, conforme abaixo, em virtude de vacância no cargo pelo não comparecimento de candidato, conforme insubsistência contida na Instrução de Serviço nº 063-P, de 10/04/2023:

Fiscal Estadual Agropecuário	
Coloc.	Médico-Veterinário - Vagas Ampla Concorrência
36º	Aline Cavalcanti Pereira da Silva

Art. 3º Os candidatos nomeados terão até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomar posse do cargo para o qual foram aprovados no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center - Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.

Art. 4º As orientações gerais relacionadas a

Vitória (ES), terça-feira, 11 de Abril de 2023.

procedimentos de posse estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/concurso-publico>.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de abril de 2023.
LEONARDO CUNHA MONTEIRO
 Diretor-presidente/Idaf
Protocolo 1063952

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 099/2020

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Encaminhamento Nº. 2022-1V2K81 e **Processo N.º** 2020-04NHD

Forma de Contratação: RDC Eletrônico Nº 001/2020.

Contratado: CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 30.686.869/0001-00

Objeto: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato Nº 099/2020, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, e o previsto no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, conforme o disposto na Portaria Conjunta SECONT/SEMOBI/PGE/DER nº 002-S/2022, correspondente às medições 01 a 18.

Valor do Reequilíbrio: R\$ 2.856.856,03

Fonte: Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.782.0056.1109 - Natureza da Despesa 4.4.90.51, previstos no orçamento de 2022.

Assinatura: 10/04/2023.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor Executivo Geral do DER-ES
Protocolo 1063419

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES CGSCF/ FUNDÁGUA

O Conselho Gestor da Subconta Cobertura Florestal - CGSCF do Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo - FUNDÁGUA, em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada dia 05/04/2023, por videoconferência, no uso das atribuições legais, deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos:

DELIBERAÇÃO Nº 024

Aprovar o descomprometimento de R\$ 224.603,01 do total concedido para continuidade aos levantamentos e mapeamento da cobertura vegetal nativa e do uso das terras; Processo nº 54137624.

Documento E-Docs: 2023-4GP9SQ

DELIBERAÇÃO Nº 025

Aprovar o descomprometimento de R\$ 133.092,53 do total concedido para implantação do projeto de adequação ambiental nas Terras indígenas do Espírito Santo; Processo nº 75539705.

Documento E-Docs: 2023-X9R3BH

DELIBERAÇÃO Nº 026

Aprovar o descomprometimento de R\$ 44.250,00 do total concedido para avaliação do Programa Reflorestar; Processo E-Docs 2020-MKR04.

Documento E-Docs: 2023-4KQLK0

DELIBERAÇÃO Nº 027

Aprovar o descomprometimento de R\$ 1.631.100,00 concedidos para implantação do projeto Revivendo Rios; Processo 85964832.

Documento E-Docs: 2023-BLFF07

DELIBERAÇÃO Nº 028

Aprovar, no âmbito da Subconta Cobertura Florestal - SCF, o Plano Anual de Aplicação do Fundo (PAA/ FUNDÁGUA-SCF) para o exercício 2023.

Documento E-Docs: 2023-SCSLLX

As Deliberações encontram-se na íntegra no E-Docs, disponível em: <<https://e-docs.es.gov.br>>.

Vitória, 10 de abril de 2023.

FELIPE RIGONI LOPES

PRESIDENTE DO CGSCF/FUNDÁGUA

Protocolo 1063931

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do IEMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, **NOTIFICA** os representantes legais dos empreendimentos relacionados, com fundamento nos despachos dos processos referenciados, acerca da **DECISÃO** de indeferimento dos requerimentos de licenças e arquivamento dos autos:

EMPREENDEDOR	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	DECISÃO
R2A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS EM MADEIRA LTDA	06.071.325/0001-41	41107063	Decisão 1047/2022 - INDEFERIMENTO DE LO, e ofício de arquivamento 3677/2022
CASTELO ENERGÉTICA S.A - CESA	03.514.576/0001-65	43718027	Decisão 173/2023 - INDEFERIMENTO LP